

DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.16739](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.16739)

Republicanism e A Revolução Haitiana

Republicanism and The Haitian Revolution

El Republicanismo y La Revolución Haitiana

Kelly Cristine Oliveira Meira

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Brasil

E-mail: kellycristineomeira@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8666-6107>

Resumo: A Revolução Haitiana foi uma dentre várias revoluções ocorridas no século 19, entre elas a Revolução Estadunidense e a Francesa e que tinham na linguagem de suas narrativas o princípio da liberdade e por isso podem ser compreendidas sob a perspectiva do Republicanismo. É indispensável destacar que, ao contrário dos outros movimentos de independência, a Revolução Haitiana foi o resultado de uma insurreição de escravizados, o que por si só já confere um caráter único a ela. Ademais, a Constituição Haitiana de 1805 também é considerada como a “mais radical do Novo Mundo”. Assim, o objetivo deste artigo é apresentar um panorama da história da Revolução Haitiana sob o prisma do Republicanismo e destacando a importância da população originária do continente africano.

Palavras-chave: Revolução Haitiana; Republicanismo; Tráfico de escravizados africanos.

Abstract: The Haitian Revolution was one of several revolutions that occurred in the 19th century, among them the American and French Revolutions, which had the principle of freedom in the language of their narratives and, therefore, can be understood from the perspective of Republicanism. It is essential to highlight that the Haitian Revolution, unlike the other independence movements, resulted from an enslaved uprising,

which already gives it a unique character. In addition, the 1805 Haitian Constitution is also considered to be the “most radical in the New World.” Thus, the objective of this article is to present an overview of the history of the Haitian Revolution from the perspective of Republicanism and highlight the importance of the population from the African continent.

Keywords: Haitian Revolution; Republicanism; African Enslaved Traffic.

Resumen: La Revolución Haitiana fue una de varias revoluciones que ocurrieron en el siglo XIX, entre ellas la Americana y la Francesa, que tuvieron el principio de libertad en el lenguaje de sus narrativas y, por lo tanto, pueden entenderse desde la perspectiva del republicanismo. Es fundamental resaltar que, a diferencia de los otros movimientos independentistas, la Revolución haitiana resultó de un levantamiento esclavizado, lo que ya le da un carácter único. Además, la Constitución haitiana de 1805 también es considerada la “más radical del Nuevo Mundo”. Así, el objetivo de este artículo es presentar un panorama de la historia de la Revolución haitiana desde la perspectiva del republicanismo y resaltar la importancia de la población proveniente del continente africano.

Palabras clave: Revolución Haitiana; Republicanismo; Tráfico de Esclavizados Africanos.

Recebido em: 30-01-2023

Aceito em: 16 -11-2023

INTRODUÇÃO

"I have avenged America." - Jean-Jacques Dessalines (1804)

Sobre a independência do Haiti em 1804 escreveu Magalhães (2014, p. 1) “nascia a primeira República negra, emergindo curiosamente fora da África; na verdade nascia mestiça de escravizados africanos e seus filhos, de mulatos e mesmo de brancos que sobreviveram até a proclamação.” A independência do país foi declarada por Jean-Jacques Dessalines em 01 de janeiro de 1804 quando o país foi batizado de Haiti (em Arawak - Ayiti), um nome nativo indígena taíno.

O Haiti foi o primeiro país livre das Américas, embora os Estados Unidos tenham sido o primeiro país independente¹, ainda mantinham aproximadamente 500 mil escravizados trabalhando nas plantações e, de acordo com Galeano (2010, p. 2) “Jefferson, que era dono de escravizados, dizia que todos os homens são iguais, mas também dizia que os negros foram, são e serão inferiores”. Consoante, Magalhães (2014) afirma que a liberdade dos escravizados era condição necessária para a plena realização da América republicana moderna. O Haiti é um caso único de uma independência gerada pela revolta de uma população escravizada.

O objetivo deste trabalho é apresentar um panorama da história da Revolução Haitiana sob o prisma do Republicanismo e destacando a importância da origem população africana e afrodescendente. Este trabalho será dividido em duas partes, além da introdução e conclusão. Primeiro, será apresentada de maneira breve a história do Haiti com destaque para a população oriunda da África e os principais líderes da Revolução, na segunda parte será abordada a Revolução e a Constituição Haitiana ressaltando as influências do Republicanismo.

BREVE HISTÓRICO DO HAITI

A região conhecida como ilha de Santo Domingo foi invadida e ocupada pelos europeus com a chegada de Cristóvão Colombo em 1492 e, à época, havia sido designada de Hispaniola. A população originária da ilha foi exterminada e a mão de obra escrava adotada ainda no século XVI. Já a ocupação da ilha pelos franceses ocorreu no fim do século XVII, sendo que o

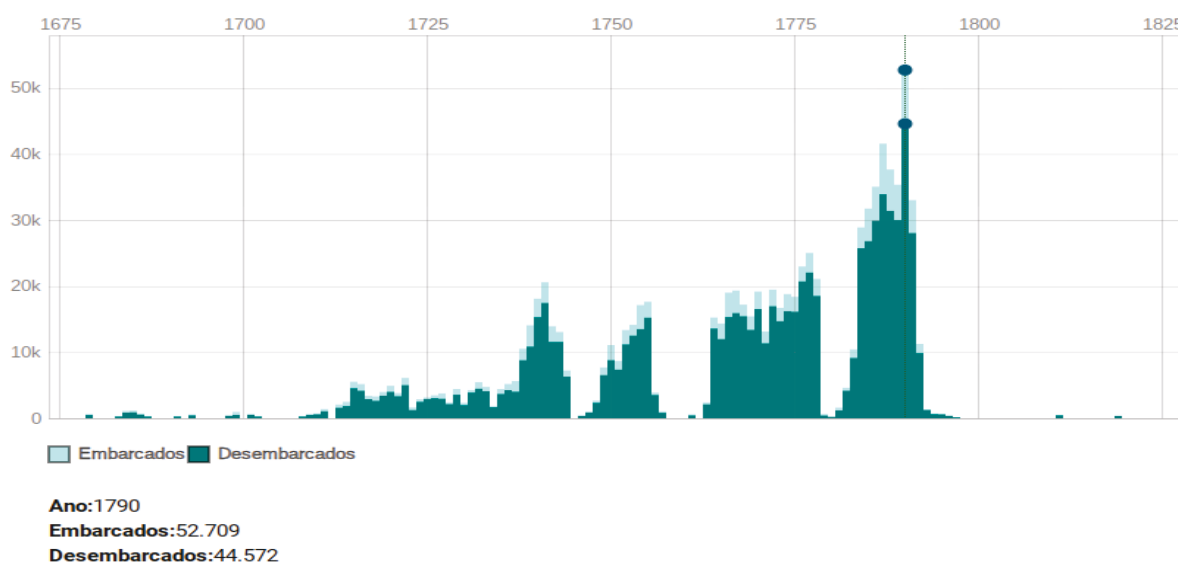
1 Nesse sentido a expressão “país livre” se refere àquele com liberdade para toda população, enquanto país independente é referente àqueles com autonomia para cuidar de todas as questões que ocorrem dentro dos limites geográficos de suas fronteiras.

acordo entre franceses e espanhóis que dividiu a Ilha é de 1697. (PINTO, s.d.). De acordo com Popkin (2008) Santo Domingo era responsável por metade de todo o açúcar e café produzido no mundo em 1789, se tornando a principal fonte de exploração dos franceses. (PINTO, s.d.).

A população originária do continente africano foi essencial para a história e Revolução Haitiana. Vale destacar que o auge do tráfico de pessoas negras africanas para o Haiti ocorreu em 1790, ou seja, no ano anterior ao início da Revolução Haitiana, desembarcaram em Santo Domingo 44.572 mil negros traficados do continente africano. A figura 1 ilustra o tráfico da população que foi forçadamente levada de suas terras na África e desembarcaram em Santo Domingo entre os anos de 1675 e 1825, por ano, e cujo ápice ocorreu em 1790, conforme apontado anteriormente. (SLAVE VOYAGES, 2019).

Figura 1 - Tráfico de africanos para Santo Domingo, por ano

Linha do Tempo: Número de cativos embarcados e desembarcados por ano



Fonte: slavevoyages.org (<https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>)

Como dito acima, Santo Domingo fornecia metade do café e açúcar produzido no mundo em 1789 (POPKIN, 2008) isso impressiona já que para produzir essa quantidade de bens era exigida uma mão de obra excepcional, segundo Popkin (2008) a proporção de negros (escravizados) e brancos (senhores) correspondiam numericamente a 12 para 1, enquanto Pinto (s.d.) afirma que a população de negros (escravizados) na ilha era de aproximadamente 500 mil pessoas enquanto os brancos correspondiam a 35 mil. Cabe ressaltar a existência do terceiro grupo social de Santo Domingo no período antecedente à Revolução, os livres de cor (mulatos e negros livres).

John Thornton, Laurent Dubois e Chris Davis são alguns dos pesquisadores que chamaram a atenção para a importância de conhecer a região de origem dos africanos e dos afrodescendentes que fizeram a Revolução Haitiana. Segundo Thornton (1993) foram os soldados do Congo da região da África Central os responsáveis pelas habilidades militares dos revolucionários, mesma tese defendida por Dubois, Davis (2016) afirma, portanto, que os franceses forneceram a Santo Domingo, ao longo do século XVIII, africanos cuja origem preparou a Revolução iniciada em 1791. Cabe destacar que o exército francês enviado por Napoleão possuía o triplo de combatentes de que dispunham os revolucionários haitianos, Dessalines comandou o exército de 20 mil haitianos rebeldes, enquanto o exército francês era composto por 60 mil soldados. (MAGALHÃES, 2014).

Santo Domingo foi a única colônia do período a ter a maioria da população de africanos oriundos da região centro-oeste da África, especificamente o Congo. A principal razão pela qual o Congo se tornou o principal fornecedor de escravizados no século XVIII substituindo a Senegâmbia que era a fonte majoritária de africanos escravizados para a França e suas colônias, foi porque ao longo do século XVIII a Senegâmbia se tornou mais forte e centralizada, conseqüentemente, a estabilidade da região levou a redução do mercado de africanos escravizados, enquanto a região do Congo aumentou a oferta devido ao aumento da desestabilização. (DAVIS, 2016).

Figura 2 - Rota do Tráfico dos Africanos Escravizados



Fonte: slavevoyages.org

A tabela 1, produzida a partir do banco de dados do *Slave Voyages* corrobora a afirmação de Davis (2016). A tabela apresenta a quantidade de africanos escravizados que embarcaram das oito regiões da África e desembarcaram em Santo Domingo entre os anos de 1676 e 1825, cada linha da tabela corresponde a um período de 25 anos.

Tabela 1 - Número de africanos que desembarcaram em Santo Domingo especificados por região de origem

	Senegâmbia e Atlântico <i>off-shore</i>	Serra Leoa	Costa do Barlavento	Costa do Ouro	Estreito de Benin	Estreito de Biafra	África Central Ocidental e Santa Helena	Sudeste da África e ilhas do Oceano Índico	Total
Anos	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.
1676-1700	4714	0	0	0	1058	0	960	0	6732
1701-1725	8958	0	186	753	31329	1664	9330	458	52678
1726-1750	20349	534	5150	22365	63756	1728	53909	648	168439
1751-1775	13518	9399	2405	19422	71383	13557	153856	1614	285154
1776-1800	16453	15881	2994	47565	68979	31278	179253	34836	397239
1801-1825	287	0	0	0	0	0	616	0	903
Total	64279	25814	10735	90105	236505	48227	397924	37556	911145
Anos	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.
1676-1700	3614	0	0	0	807	0	503	0	4924
1701-1725	8002	0	143	618	25263	816	8216	317	43375
1726-1750	18191	507	4497	18686	50771	1296	46173	438	140559
1751-1775	10971	8326	1923	14990	59787	9464	138460	271	244192
1776-1800	13402	13964	2666	41655	59274	23927	161186	23611	339685
1801-1825	250	0	0	0	0	0	558	0	808
Total	54430	22797	9229	75949	195902	35503	355096	24637	773543

Fonte: slavevoyages.org (<https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>)

A Revolução Haitiana foi liderada por mulheres e homens negros, escravizados e livres, com a inegável contribuição congoleza para o Haiti. Dentre os importantes personagens da Revolução, destacam-se: Vincent Ogé, Toussaint L’Ouverture, Jean-Jacques Dessalines, Cécile Fatiman, Suzanne Sanité Bélair, Marie-Jeanne Lamartinière, Henriette Saint Marc, Marie Sainte Dédée Bazile e Marie-Claire Heureuse Felicité Bonheur. Para o propósito deste estudo o foco será nos três primeiros.



Vincent Ogé era um homem livre de cor nascido em Santo Domingo com atuação indispensável para a Revolução. Em 1789, Vincent fez parte da delegação de homens livres de cor que foram à Assembleia Nacional Francesa exigir o direito dos homens livres de cor e o fim das leis racistas. Frustrado pelo fracasso, Vincent retorna a Santo Domingo em 1790, após ter passado pela Inglaterra e pelos Estados Unidos, levando armas e reivindicando direitos políticos a todos os cidadãos. Vincent Ogé foi capturado e executado se tornando um mártir tanto em Santo Domingo quanto na França. (DUBOIS, 2004; DUARTE; QUEIROZ, 2016).

Toussaint L'Ouverture nasceu em Santo Domingo e foi mantido escravizado até a idade de 33 anos. No decorrer da Revolução Haitiana liderou os africanos escravizados e assegurou o controle da colônia pelos cativos em 1797, redigiu a primeira Constituição (3 de julho de 1801) e nomeou-se governador vitalício. (GELEDÉS, 2009; SAINT-DOMINGUE CONSTITUTION, 1801). De acordo com Magalhães (2014) Toussaint além de general também gostava de política e tinha por objetivo forçar a França a reconhecer a autonomia da colônia, contudo, ao contrário de Dessalines ele não queria um afastamento total da França. L'Ouverture conseguiu a libertação total dos escravizados em 1793 e tornou-se o governador sem proclamar a independência. (MAGALHÃES, 2014).

Jean-Jacques Dessalines foi escravizado até os trinta anos quando em 1791, no início da Revolução Haitiana, fugiu para se unir aos rebeldes e se tornou general após a morte de L'Ouverture. Dessalines foi o general que comandou as tropas na vitória sobre o exército francês em novembro de 1803 na Batalha de Vertieres, também foi o responsável por redigir e declarar a independência do Haiti em 1804, que no mesmo ano passou de república para império - Dessalines se tornou o Imperador Jacques I após um breve período como Governador Perpétuo, como L'Ouverture. Ainda em 1804 Dessalines comandou um massacre contra a população branca do Haiti e foi morto em 17 de outubro de 1806. (MAGALHÃES, 2014).

REVOLUÇÃO HAITIANA E REPUBLICANISMO

A Revolução Haitiana foi uma dentre várias revoluções ocorridas no século 19, entre elas a Revolução Estadunidense² e a Francesa e que tinham na linguagem de suas narrativas o princípio da liberdade (DAVIS, 2016) e por isso podem ser compreendidas/analizadas sob a

2 Normalmente conhecida como Revolução Americana. Neste artigo, contudo, a autora optou pelo termo "Revolução Estadunidense" uma vez que a Revolução ocorreu exclusivamente no território hoje conhecido como Estados Unidos.

perspectiva do Republicanismo. Davis (2016) destaca, contudo, que foi apenas em Santo Domingo que os africanos escravizados conseguiram derrubar os colonos europeus, além de ter sido o único país do Caribe a tentar uma revolução.

Ao nos referirmos ao republicanismo, é importante lembrar que a tradição republicana pode ser abordada sob diferentes pontos de vista, não podendo ser definido como um bloco único de idéias. (ELIAS, 2007). Para Maricato (2007, p. 2) “falar em republicanismo é invocar basicamente a importância da cidadania, da participação ativa na vida e nos espaços públicos como forma de resguardar o que é comum”. De acordo com Bignotto (2013) o interesse pelo republicanismo reacendeu o interesse por temas clássicos da teoria política como o da natureza da liberdade e segundo Elias (2007, p. 45) a renovação do estudo do republicanismo é motivada pela crítica, especialmente pela “recusa republicana em ocultar a política na economia e sua refutação das teorias chamadas de escolha pública”.

A retomada ao republicanismo, citada acima, significa um retorno ao núcleo da tradição que é a “participação cidadã no espaço político regulada por leis e instituições não arbitrarias [...] é um retorno aos debates que tem como núcleo a liberdade” (ELIAS, 2007, p. 45). Buck-Morss (2011) no artigo titulado “Hegel e Haiti” e que será tratado adiante, chama a atenção para o paradoxo dos pensadores que bradavam sobre a liberdade, mas possuíam escravizados e/ou silenciavam sobre a escravidão.

Segundo Walvin (2003), à sombra da Revolução Francesa em 1789, os africanos escravizados de Santo Domingo se rebelaram contra o regime escravagista. No âmbito das Revoluções Haitiana (1791-1804) e Francesa (1789-1799), um grande debate foi instaurado sobre os direitos políticos da população negra nas colônias. (DUARTE; QUEIROZ, 2016). Contudo, Buck-Morss (2011) é enfática ao afirmar:

A exploração de milhões de trabalhadores escravizados coloniais era aceita com naturalidade pelos próprios pensadores que proclamavam a liberdade como o estado natural do homem e seu direito inalienável. Mesmo numa época em que proclamações teóricas de liberdade se converteram em ação revolucionária na esfera política, era possível manter nas sombras a economia colonial escravista que funcionava nos bastidores. (BUCK-MORSS, 2011, p. 132)

Para Buck-Morss (2011) foi o levante de Boukman (sacerdote vodu) no Haiti, no contexto mais radical da Revolução Francesa, que provocou uma mudança na forma como os europeus enxergavam as revoltas dos africanos e afrodescendentes escravizados, não eram mais rebeliões sucessivas daqueles que estavam como escravizados e, sim, uma extensão da Revolução

que estava sendo feita na Europa. Boukman dizia aos escravizados: “Abandonem o símbolo do deus dos brancos, que tanto nos fez chorar, e ouçam a voz da liberdade, que nos fala a todos ao coração.” (JAMES, p. 87 *apud* BUCK-MORSS, 2011, p. 159).

Embora existissem movimentos abolicionistas na época e, na França, os Amigos dos Negros³, não existia de modo sistemático uma defesa da liberdade baseada na igualdade racial. Os pensadores franceses do Iluminismo escreviam nesse contexto e de acordo com Buck-Morss (2011, p. 135) “o sangue vital da economia escravista não lhes importava”.

A respeito do movimento abolicionista Amigos dos Negros, Duarte e Queiroz (2016) afirmam que foi criada no ano de 1788 por Jacques-Pierre Brissot e visava articular pessoas e estratégias para ajudar na conquista da cidadania pelos homens livres de cor (um dos três estratos sociais do Haiti na época da Revolução), segundo os autores, essa sociedade se tornou uma das principais mediadoras institucional na França das lutas negras do Haiti.

Entre outros obstáculos, os Amigos dos Negros tiveram que lidar com políticos que defendiam a manutenção da escravidão e que nomearam a si mesmos de Amigos dos Homens⁴ e visava mostrar que os Amigos dos Negros não exatamente eram Amigos dos Homens fazendo uma oposição entre homens e negros que perpassou o colonialismo europeu. (DUARTE; QUEIROZ, 2016).

Duarte e Queiroz (2011) chamam a atenção para dois aspectos curiosos e intrigantes, o primeiro, diz respeito a como a criação dos “Amigos dos Homens” desvaneceu a repercussão provocada pelos “Amigos dos Negros” e aqui os autores fazem um paralelo com a iniciativa Vidas Negras Importam⁵ nos EUA que reivindicam o fim do encarceramento e genocídio da população negra, que encontrou uma oposição velada na criação da Todas as Vidas Importam⁶ que, ainda que não seja a intenção, acaba por atrapalhar as reivindicações do movimento Vidas Negras Importam; o segundo se refere a “como as negociações e disputas em torno de determinadas identidades e conceitos políticos, no final do século XVIII, eram feitas em uma rede de fluxos atlânticos proporcionados pelo colonialismo” (DUARTE; QUEIROZ, 2016, p. 11).

Nesse ponto, vale trazer o conceito de Atlântico Negro, segundo Duarte e Queiroz (2016, p. 5) a categoria “Atlântico Negro” de Paul Gilroy é “uma unidade de análise única e complexa do mundo moderno, produzindo uma perspectiva transnacional e intercultural”, para Gilroy (2001, p. 15) essa abordagem “nos leva necessariamente não só à terra, onde encontramos o solo especial no qual se diz que as culturas nacionais têm suas raízes, mas ao mar e à vida ma-

3 Do francês: Amis des Noirs

4 Do francês: Ami des Hommes

5 Do inglês: Black Lives Matter

6 Do inglês: All Lives Matter

rítima, que se movimenta e que cruza o oceano Atlântico, fazendo surgir culturas planetárias mais fluidas e menos fixas”.

Retomando à Revolução Estadunidense, a luta pela liberdade nos Estados Unidos permitiu a manutenção da distinção entre o discurso e as instituições uma vez que os estadunidenses conquistaram a independência e a liberdade da metrópole, mas mantiveram a escravidão. Na Revolução Francesa, por outro lado, os sentidos da escravidão foram emaranhados quando confrontados às contradições entre os eventos da Revolução que ocorria na França e o que ocorria nas colônias. (BUCK-MORSS, 2011).

De acordo com Buck-Morss (2011, p. 138) “foram necessários anos de derramamento de sangue antes que a escravidão fosse abolida nas colônias francesas, e mesmo então os ganhos foram apenas temporários”, ainda de acordo com Buck-Morss (2011) ainda que a abolição da escravatura fosse a única opção lógica diante do ideal de liberdade universal, ela não ocorreu devido às ações dos franceses e, sim, graças a lutas dos escravizados cujo núcleo foi a Revolução na então chamada Santo Domingo.

Um dos desdobramentos da Revolução Haitiana, de acordo com Buck-Morss (2011), é que os rebeldes haitianos ao derrotar militarmente o exército da Grã-Bretanha fortaleceram o movimento abolicionista britânico e abriu brecha para a futura suspensão do tráfico de escravizados em 1807.

Como já foi destacado acima, a Revolução Haitiana, ao contrário dos outros movimentos de independência, foi o resultado de uma insurreição de escravizados, o que por si só já confere um caráter único a ela. Ademais, a Constituição Haitiana de 1805 também é considerada por diversos estudiosos como a “mais radical do Novo Mundo”. (MBEMBE, 2018, p. 38).

A Constituição do Haiti de 20 de maio de 1805 (CONSTITUTION DE L’EMPIRE D’HAÏTI, 1805) também conhecida como a Constituição de Dessalines foi a primeira do Haiti, uma vez que como apontado anteriormente, a Constituição de 1801 de Toussaint Louverture foi promulgada durante a Revolução, quando o país ainda era Santo Domingo.

A Constituição de 1805 é composta por oito seções (Declaração Preliminar, Art. 1-14; Do Império, Art. 15-18; Do Governo, Art. 19-37; Do Conselho de Estado, Art. 38; Dos Ministros, Art. 39-44; Dos Tribunais, Art. 45-49; Do Culto, Art. 50-52; Da Administração, Art. 53) com cinquenta e três artigos mais a seção de Disposições Gerais com vinte e oito artigos.

Para demonstrar porque a Constituição Haitiana de 1805 é considerada avançada, destacarei alguns artigos da Constituição que chamam a atenção.

Declaração Preliminar

Art. 2 - A escravidão é abolida para sempre.

Art. 4 - A lei é a mesma para todos, seja para punir ou seja para proteger.

Art. 12 - Nenhum branco, qualquer que seja sua nação, colocará um pé neste território com o título de amo ou de proprietário, e de agora em diante, aqui, não poderá adquirir nenhuma propriedade

Do Culto

Art. 50 - A lei não admite religião dominante.

Disposições Gerais

Art. 5 - Ninguém pode ser julgado sem ter sido legalmente ouvido.

Art. 6 - A casa de todo cidadão é um refúgio inviolável.

Art. 14 - O casamento é um ato puramente civil e autorizado pelo governo.

Art. 15 - A lei autoriza o divórcio nos casos previstos e determinados.

A Constituição do Haiti de 1805 é muito progressista quando consideramos o fato de que foi promulgada no início do século XIX. Constata-se na Constituição uma separação entre religião e Estado demonstrada pelos Art. 14 e 15 quando declara que o “casamento é um ato puramente civil” e que “a lei autoriza o divórcio”, ainda que tenha a cláusula de que seja em casos previstos. Há também uma preocupação com as crianças, inclusive com aquelas nascidas fora do casamento, uma vez que o Art. 16 na seção de Disposições Gerais, determina que “Será feita uma lei especial em relação às crianças nascidas fora do casamento”.

Outros pontos interessantes da Constituição dizem respeito à proteção da propriedade privada e a valorização do trabalho (em especial a agricultura e o comércio).

CONCLUSÃO

Como foi apontado ao longo deste trabalho, a Revolução Haitiana possui caráter e características únicas que em muitos pontos superam as Revoluções Estadunidense e Francesa que

estão muito aquém da Haitiana, especialmente no que diz respeito à liberdade, quando consideramos que os políticos e pensadores queriam a liberdade apenas para aqueles “iguais”, ou seja, homens, brancos e ricos. Quando pensadores como Rousseau falavam de liberdade, não incluía os africanos e a escravidão nas colônias francesas só foi abolida graças aos bravos jacobinos negros de Santo Domingo, um passo adiante da Revolução Estadunidense onde o ideal de liberdade continuou vivendo lado a lado com os africanos e afrodescendentes escravizados.

Outro aspecto que merece ser destacado da Revolução Haitiana é que ela foi crucial para os esforços de extrair sentido da Revolução Francesa e suas consequências. (BUCK-MORSS, 2011). Ademais, ao realizar o objetivo iluminista da liberdade humana, Buck-Morss (2011) afirma que os eventos de Santo Domingo demonstraram que a Revolução Francesa era um evento com implicações históricas de nível mundial.

A Revolução Haitiana possui um caráter único e incontestável. O Haiti foi o primeiro país livre das Américas, assim como também foi a primeira República negra e um caso único de uma independência gerada pela revolta de uma população escravizada.

Como apontado anteriormente, ao abordar o republicanismo estamos nos referindo ao ideal de liberdade, de participação na vida e nos espaços públicos como forma de resguardar o que é comum. No decorrer do texto nota-se que a liberdade é a dimensão que mais se destaca na Revolução Haitiana e na Constituição, contudo, mais do que liberdade, era a luta pela liberdade com igualdade racial e igualdade perante a lei com direitos e deveres iguais; a proteção do bem comum por meio da liberdade religiosa, pela separação entre religião e Estado, pela defesa da propriedade privada e da valorização do trabalho.

REFERÊNCIAS

BIGNOTTO, Newton. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

BUCK-MORSS, Susan. Hegel e Haiti. *Novos Estudos*, n. 90, p. 131-171, 2011.

CONSTITUTION DE L'EMPIRE D'HAÏTI, 1805. Disponível em: <https://mjp.univ-perp.fr/constit/ht1805.htm>. Acesso em: 18 set. 2023.

DAVIS, Chris. Before They Were Haitians: Examining Evidence for Kongolese Influence on the Haitian Revolution. *The Journal of Haitian Studies*, v. 22, n. 2, p. 4-36, 2016. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44478387>



DUARTE, Evandro Charles Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. A Revolução Haitiana e o Atlântico Negro: O Constitucionalismo em Face do Lado Oculto da Modernidade. *Direito, Estado e Sociedade*, n. 49, p. 10-42, 2016. DOI: 10.17808/des.49.680

DUBOIS, Laurent. *Avengers of the New World: The Story of the Haitian Revolution*. Cambridge: The Belknap Press, 2004.

ELIAS, Maria Ligia Ganacim Granado Rodrigues. Republicanismo: História e Atualidade. *Em Tese*, v. 4, n. 1, p. 43-64, ago./dez. 2007. DOI: <https://doi.org/10.5007/%25x>

GALEANO, Eduardo. A História do Haiti é a História do Racismo. *EcoDebate*, 23/01/2010. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2010/01/23/a-historia-do-haiti-e-a-historia-do-racismo-artigo-de-eduardo-galeano/>

GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: Modernidade e Dupla Consciência*. São Paulo: Editora 34, 2001.

FRANÇOIS-Dominique Toussaint L'ouverture. *Geledés - Instituto da Mulher Negra*. 17/05/2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/francois-dominique-toussaint-louverture/> Acesso em: 19 jan. 2023.

JAMES, C. L. R. *Los Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture y la Revolución Haití*. Madrid: Turner Publicaciones, 2003.

MAGALHÃES, Raul Francisco. Dessalines. *Teoria e Cultura*, v. 9, n. 2, jul./dez 2014.

MARICATO, Carla Andrade. Republicanismo. *Revista de Direito Público*, Londrina, v. 2, n. 2, p. 225-248, maio/ago. 2007. DOI: <https://doi.org/10.5433/1980-511X.2007v2n2p225>

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SAINT-DOMINGUE CONSTITUTION, 1801. Disponível em: <https://mjp.univ-perp.fr/constit/ht1801.htm> . Acesso em: 18 set. 2023.

SLAVE VOYAGES. *Tráfico Transatlântico de Escravos*. 2019. Disponível em: <https://www.slave-voyages.org/assessment/estimates> Acesso em: 17 out. 2019.



PINTO, Tales. *Jacobinos negros e a Independência do Haiti*. 2020. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-moderna/jacobinos-negros-e-a-independencia-do-haiti.htm>
Acesso em: 15 jan. 2023.

POPKIN, Jeremy. Uma Revolução Racial em Perspectiva: Relatos de Testemunhas Oculares da Insurreição do Haiti. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 24, n. 39, p. 293-310, 2008.

THORNTON, John K. "I Am the Subject of the King of Congo": African Political Ideology and the Haitian Revolution. *Journal of World History*, v. 4, n. 2, p. 181-214, 1993.

WALVIN, James. Introdução. In: JAMES, C. L. R. *Los Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture y la Revolución Haití*. Madrid: Turner Publicaciones, 2003.